



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 106/2020

CÓPIA

Ibitinga, 12 de fevereiro de 2020.

A SUA SENHORIA
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

Assunto: ENVIA PROJETO PARA ANALISE DA COMISSÃO

Ilustríssimo Presidente,

Informo que os Projetos abaixo estão sendo enviados para análise desta conceituada Comissão:

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51/2020** - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO SÍTIO DA PREFEITURA SOBRE AS NOTIFICAÇÕES E MULTAS APLICADAS EM RELAÇÃO A LEI 4.518 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TERRENOS PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE IBITINGA E PROÍBE A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS NA ZONA URBANA OU EXPANSÃO URBANA. **Autoria: ALLINY**
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2020** - ESTABELECE DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO JARDIM ELDORADO III **Autoria: EXECUTVO MUNICIPAL**
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2020** INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PPP NO MUNICÍPIO DE IBITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS **Autoria: EXECUTVO MUNICIPAL**

Conforme estabelecido regimentalmente, lembro que a data para Parecer começa a contar a partir do recebimento deste

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Recebido por: MARCO A. DA

FONSECA

Data: 14/2/20

Ass.

